



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 8 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 222, aprovado em Sessão Ordinária de 29/4/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto, através do qual solicita *“implantar uma área de lazer com parquinho infantil, academia ao ar livre e campinho de futebol, na Travessa Augusto Galvano, nas proximidades do número 442, na Vila São Lúcio”*, esclarecer o que segue:

Destacamos que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura pactua pela instalação de dispositivos que propiciem lazer, qualidade de vida e em locais acessíveis a todos os botucatuenses. No tocante à solicitação, estaremos direcionando à competente Secretaria de Zeladoria e Serviços visto que requerimentos com o referido escopo estão sob sua supervisão.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

ABELARDO
REPUBLICANOS

Márcio Roberto dos Santos, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 222, aprovado em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2024, de autoria do Sr. Vereador **ABELARDO (REPUBLICANOS)**.

“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar uma área de lazer com parquinho infantil, academia ao ar livre e campinho de futebol, na Travessa Augusto Galvano, nas proximidades do número 442, na Vila São Lúcio.”

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que vamos estudar a possibilidade de implantar uma área de lazer com parquinho infantil, academia ao ar livre e campinho de futebol neste local.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 12 de agosto de 2024.

Márcio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de
Zeladoria e Serviços

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS